



**Poder Judiciário do Maranhão  
Tribunal de Justiça**

**CLIPPING IMPRESSO**

**19/08/2016**



# INDICE

---

1. JORNAL A TARDE	
1.1. AÇÕES TJMA.....	1
1.2. COMARCAS.....	2
1.3. DECISÕES.....	3
1.4. EVENTOS.....	4
1.5. RÁDIO WEB JUSTIÇA.....	5
2. JORNAL ATOS E FATOS	
2.1. EXECUÇÕES PENAIS.....	6
2.2. VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.....	7
3. JORNAL CORREIO POPULAR	
3.1. DECISÕES.....	8 - 9
4. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
4.1. EVENTOS.....	10
4.2. EXECUÇÕES PENAIS.....	11 - 13
4.3. SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS.....	14
5. JORNAL EXTRA	
5.1. COMARCAS.....	15 - 16
5.2. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.....	17
6. JORNAL O DEBATE	
6.1. AÇÕES TJMA.....	18
6.2. VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.....	19
7. JORNAL O IMPARCIAL	
7.1. VARA CRIMINAL.....	20 - 22
7.2. VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.....	23 - 25
8. JORNAL O PROGRESSO	
8.1. VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.....	26 - 27
8.2. VARA DA MULHER.....	28
9. JORNAL PEQUENO	
9.1. AÇÕES TJMA.....	29
9.2. JUÍZES.....	30
9.3. RÁDIO WEB JUSTIÇA.....	31
9.4. SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS.....	32
9.5. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	33

# Aprovada a criação de Conselho Administrativo do FERC

O Pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), na sessão administrativa dessa quarta-feira (17), aprovou a criação de um conselho para administrar o Fundo Especial das Serventias de Registro Civil das Pessoas Naturais do Maranhão (FERC). O Projeto de Lei aprovado pelo tribunal, que altera a Lei Complementar nº 130/2009, passará ainda pela Assembleia Legislativa e Governo do Estado, entrando em vigor 90 dias após sua publicação.

O Conselho de Administração terá as funções de fixar as metas do FERC; elaborar plano de aplicação do fundo; baixar instruções normativas complementares sobre sua estrutura, organização, funcionamento e fiscalização; promover o desenvolvimento e buscar atingir os objetivos e finalidades do FERC; fiscalizar a arrecadação dos recursos; divulgar, trimestralmente, demonstrativo de atividades, entre outras.

O Conselho se reunirá pelo menos uma vez a cada semestre e será formado pelo presidente do TJMA (presidente do Conselho); diretor financeiro (tesoureiro); diretor do FERJ (secretário-executivo); e um registrador civil de pessoas naturais (assistente de gestão), cujas funções estão dispostas no Projeto de Lei.

O Fundo Especial das Serventias de Registro Civil das Pessoas Naturais do Maranhão foi instituído pela Lei Complementar Estadual nº 130/2009, com o objetivo de assegurar a gratuidade do Registro de Civil de Nascimento e de Óbito, através da captação de recursos financeiros como repasses para viabilizar a prestação de serviços itinerantes, convênios, acordos e contratos com entidades públicas ou privadas, visando ações de manutenção da gratuidade, além da destinação de 3% dos emolumentos devidos às serventias extrajudiciais (cartórios) e rendimentos de aplicações do próprio fundo.

As informações acerca das arrecadações e compensações do FERC, bem como do FERJ - Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Judiciário, podem ser consultadas no Portal do Poder Judiciário, na área "Institucional – FERJ", onde também é disponibilizada a tabela de custas e emolumentos.

*Assessoria de Comunicação do TJMA*

## Ex-prefeito de Lago da Pedra é condenado por ter contratado servidor de forma irregular

O ex-prefeito de Lago da Pedra Luiz Osmani de Macedo Pimental foi condenado por crime de improbidade administrativa, acusado de ter contratado servidor de forma irregular. A decisão foi proferida pelo juiz Marcelo Santana Farias, titular da 1ª Vara da Comarca de Lago da Pedra. Destaca o pedido do Ministério Público que o réu, na qualidade de Prefeito do Município de Lago da Pedra, utilizou-se de verbas municipais para remunerar um apaniguado político, o qual prestava serviço no Diretório Municipal de seu partido, o Partido Democrático Trabalhista. Luiz Osmani exerceu o cargo de Prefeito de Lago da Pedra por 08 (oito) anos, e responde a pelo menos a mais 03 (três) processos de improbidade (dois com sentença condenatória) e mais 02 processos de crimes contra a Administração Pública.

O réu requereu o registro de candidatura para concorrer ao cargo de Prefeito da Cidade de Lago da Pedra nestas eleições. Ele foi condenado às penas de suspensão dos direitos políticos pelo prazo de 08 (oito) anos, pagamento de multa civil e proibição de contratar e de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios por parte do Poder Público, diante da extensão do dano causado à coletividade, da gravidade da conduta, do proveito patrimonial, da posição hierárquica da agente, dos bens jurídicos atingidos e da exemplaridade da resposta judicial.

A 1ª Promotoria de Justiça instaurou procedimento administrativo em 2008, a fim de apurar denúncia de irregularidade na contratação de servidor público por parte do ex-gestor municipal de Lago da Pedra. Segundo consta no procedimento, Hanna Bárbara Aires da Rocha teria sido contratada ilegalmente pela Prefeitura Municipal de Lago da Pedra, em setembro de 2007, com o aval do réu. O pedido inicial do MP tem a assinatura do promotor de Justiça Reginaldo Júnior Carvalho.

“O Ministério Público comprovou através das fls. 11 e 21 ter requisitado da Prefeitura Municipal de Lago da Pedra os documentos comprobatórios da contratação de Hanna Bárbara. Entretanto, obteve-se apenas uma espécie de contrato (nº 4326/2007), que não possuía os requisitos essenciais para ser considerado válido, já que nem sequer há qualquer assinatura no instrumento, como se percebe à fl. 19/20. Por outro lado, verifico que foram juntados aos autos o termo de declaração de Hanna e cópia do extrato de conta-corrente desta, sendo em que neste último documento se verifica que a referida servidora de fato recebia seus proventos pelo Município de Lago da Pedra”, destacou o juiz na sentença, observando que, quando foi ouvido em audiência de instrução, o próprio réu se contradisse a respeito dos fatos.

Inicialmente, ele afirmou que a referida funcionária nunca teria prestado serviço na sede do partido. Entretanto, na mesma assentada, ele mesmo afirmou que os serviços prestados pela referida contratada na sede do PDT foram feitos de forma voluntária. Apesar de reiteradamente requerido pelo Ministério Público, o autor nunca comprovou qualquer serviço prestado pela suposta funcionária ao Município de Lago da Pedra, o que poderia ser feito através do envio de sua folha de ponto, a indicação de seu cadastro e da função que exercia, da natureza do vínculo, da data do seu ingresso no serviço público e da comprovação dos respectivos repasses ao INSS. “O ex-prefeito manteve-se inerte acerca destas provas tanto na fase pré-processual, quanto na judicial, apesar de ter sido intimado a se manifestar nos autos pelo menos por 04 (quatro) vezes, além de ter sido ouvido em audiência”, diz a sentença.

“Aqui me cabe destacar que em improbidade administrativa, o réu defende-se dos fatos narrados na inicial e não da qualificação jurídica que o autor lhe atribuiu. Acerca do assunto, vejamos as lições de Rogério Pacheco Alves, que diz que de pronto, em vista do princípio ‘jura novit curia’, é necessário enfatizar que, sem qualquer prejuízo à teoria da substanciação, não haverá nenhuma incongruência na circunstância de considerar o juiz aplicável dispositivo legal diverso do invocado pelo autor na inicial”, observou Marcelo Santana Farias.

## Alterada regra do Regimento Interno para pedido de vistas por desembargadores



O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), em sessão plenária administrativa nesta quarta-feira (17), alterou o parágrafo 2º do artigo 1º do Regimento Interno da Corte, na parte que trata das regras aplicadas em casos de pedidos de vista por desembargadores. A alteração cumpre a Resolução nº 202/2015 do Conselho Nacional de Justiça.

Pela nova redação, quando ocorrer requisição do pedido de vista e o autor do mesmo ainda não se sentir habilitado a votar, o presidente do Tribunal de Justiça convocará substituto para proferir voto, na forma do artigo 80, I, do Regimento Interno.

Conforme o parágrafo 1º do Regimento – que antecede a norma alterada – se os autos não forem restituídos tempestivamente ou se não for solicitada pelo desembargador a prorrogação do prazo, o presidente do órgão fracionário os requisitará para julgamento na sessão ordinária subsequente, com publicação da pauta em que for incluído.

O Regimento Interno do TJMA está disponibilizado no Portal do Poder Judiciário e todas as suas alterações, após devidamente publicadas no Diário da Justiça, são atualizadas no local.

### III Seminário de Atualização Jurídica é encerrado com palestra de Elpídio Donizeti

O presidente do TJMA esteve presente à solenidade de encerramento do evento.

Durante dois dias, magistrados, advogados, procuradores, promotores, defensores, assessores, analistas judiciais e estudantes de Direito acompanharam reflexões e debates sobre os desafios para aplicação do Novo Código de Processo Civil.

Na tarde da última terça-feira (16), o painel de encerramento do III Seminário de Atualização Jurídica foi conduzido pelo advogado e desembargador aposentado do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, Elpídio Donizetti Nunes, que é membro da comissão de doze juristas brasileiros - nomeada pelo Senado Federal com a incumbência de elaborar o anteprojeto do novo CPC.

Esta é a segunda vez que o desembargador participa do seminário organizado pela Escola Superior da Magistratura do Maranhão (ESMAM). Ele também ministrou palestra na edição ocorrida em Imperatriz, no mês de abril deste ano.

“É uma honra voltar ao Maranhão, conhecer mais uma cidade e fazer parte de um importante momento para a Justiça estadual, a qual permite a discussão de uma nova legislação que está em consonância com a Constituição Federal e tem uma nova racionalidade”, ressaltou.

**DESTAQUE-** O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Cleones Cunha, participou da solenidade de encerramento, que ocorreu no Auditório Central Monsenhor José Mendes Filho, localizado na Faculdade de Ciências e Tecnologia do Maranhão (FACEMA), na cidade de Caxias (MA).

Ele destacou o empenho da equipe dirigente e de todos os servidores da ESMAM ao citar a importância da interiorização das ações da escola judicial. “Estamos conseguindo trazer, não somente para os juízes, mas para toda a comunidade jurídica, a interiorização de atividades que são importantíssimas na formação e no trabalho de todos aqui presentes”, enfatizou.

O desembargador Jamil Gedeon, diretor da escola, agradeceu mais uma vez o apoio recebido pelo TJMA, Corregedoria Geral da Justiça (CGJ), Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA) e FACEMA.

“O apoio de todos os parceiros foi imprescindível para a concretização deste maravilhoso seminário. Agradeço por terem aceitado o desafio de realizar um dos maiores eventos proporcionados pelo Judiciário estadual na região”, assinalou.

Integraram, ainda, a mesa de encerramento do evento, a corregedora-geral da Justiça, desembargadora Anildes Cruz; o diretor do Fórum de Caxias, juiz Sidarta Gautama Farias Maranhão; o coordenador do curso de Direito da FACEMA, George André Lando e o desembargador aposentado e ex-diretor da ESMAM, Artur Almada Lima.

## “Juridiquês” estreia na Rádio Web Justiça do Maranhão



A Rádio Web Justiça do Maranhão passa a veicular, a partir desta sexta-feira (19), o quadro “Juridiquês”, nos intervalos entre noticiários e a programação musical. É mais uma forma de esclarecer o ouvinte sobre termos específicos do mundo jurídico, principalmente expressões em latim.

Pelo quadro, são levados esclarecimentos sobre expressões como “data venia”, “habeas corpus”, “extunc”, “ex-nunc”, “in albis”, entre outras, bastante utilizadas nas redações de documentos que integram os processos judiciais que correm na Justiça maranhense. Muitas delas também podem ser ouvidas durante as sessões de julgamento.

“Termos que são comuns ao mundo jurídico podem ser bastante estranhos ao jurisdicionado, ao cidadão que procura a Justiça e à imprensa. Sabemos que eles não podem ser eliminados das decisões e outros atos processuais e, por isso, procuramos oferecer esse serviço à população, para que ela se sinta mais próxima do Judiciário e passe a entender as expressões tradicionais jurídicas”, declara a chefe da Assessoria de Comunicação do TJMA, Roberta Gomes.

O quadro “Juridiquês” teve início nas redes sociais do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA). Artes e vídeos foram produzidos especialmente para Facebook, Instagram e Twitter. No entanto, a ideia de levar as informações ao público da rádio ganhou corpo, para alcançar mais pessoas, visto o excelente alcance do material. A apresentação do quadro na Rádio Web é feita pela jornalista da Assessoria de Comunicação do TJMA, Danielle Limeira, que atua também na gestão das redes sociais do TJMA.

COMO OUVIR - A Rádio Web Justiça do Maranhão pode ser acessada por desktop, tablet ou celular, por meio dos sites. No Portal do Judiciário, basta clicar no banner da rádio. Nos sites [www.radios.com.br](http://www.radios.com.br) e [www.tunein.com](http://www.tunein.com), a conexão se dá por meio de busca com os termos “Rádio Web Justiça do Maranhão” ou “Rádio Justiça do Maranhão”.

No smartphone, para quem usa Sistema iOS, basta baixar o aplicativo gratuito na Apple Store. Há, também, a opção de acesso direto pelo site oficial do TJMA ou pelos aplicativos Tunein ou Radiosnet.

No sistema multimídia ou aparelho de som compatível do carro, basta parear o sinal do celular por meio de bluetooth com o equipamento do veículo e selecionar a opção bluetooth no “source”, no qual ficam também as faixas AM e FM.

Numa Smart TV conectada à internet, o acesso pode ser feito pelo aplicativo TuneIn ou acessando os sites pelo navegador instalado no aparelho de TV.

# Internos não retornam após saída temporária de Pedrinhas

Segundo a juíza da 1º Vara de Execuções Penais da Comarca de São Luís, Ana Maria Almeida, 41 internos do Complexo Penitenciário de Pedrinhas não retornaram após a saída temporária para o Dia dos Pais. Deste, sabe-se que um morreu assassinado. Segundo dados da Justiça, 124 apenados são considerados foragidos no Maranhão após não retornarem do benefício neste ano. Isso sem contar os números dos anos anteriores.

Os internos deixaram o complexo na manhã do dia 10 deste mês e, todos os que não retornaram, já tiveram mandado de prisão expedido. Todos os nomes dos foragidos estão no Cadastro do Sistema de Segurança Pública (Sigo) e no Banco Nacional de Mandado de Prisão (BNMP).

O detento que foi assassinado durante a saída para o Dia dos Pais trata-se de Carlos Antônio Santos Barbosa, foi morto a facadas, no dia 11, na capital. De acordo

com a polícia, ele, junto com um comparsa teria, baleado uma pessoa e roubado um celular, em julho do ano passado, na cidade de Rosário.

## A LEI

Lei de Execução Penal: São cinco as saídas temporárias anuais previstas na Lei de Execução Penal – LEP (Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984): Páscoa, Dia das Mães, Dia dos Pais, Dia das Crianças e Natal. Segundo a Lei, a autorização para as saídas “será

concedida por ato motivado do Juiz da Execução, ouvidos o Ministério Público e a administração penitenciária”.

Presos contemplados com o benefício assinam um termo de compromisso no qual constam, entre outras exigências a ser cumpridas durante o período da saída, as de não frequentar bares, casas noturnas e similares; não portar armas, e recolher-se à residência até as 20h.

## Estado e Poder Judiciário discutem medidas socioeducativas aplicadas a adolescentes

Representantes da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social (Sedes) discutiram, na quarta-feira (17), com o juiz titular da 2ª Vara da Infância e Juventude, José Santos Costa, o desenvolvimento de articulações conjuntas junto às Comarcas Judiciais nos municípios maranhenses para que haja uma maior sensibilização às demandas de adolescentes em conflito com a lei para o cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto.

Segundo a secretária adjunta de Assistência Social da Sedes, Célia Salazar, 117 municípios maranhenses possuem Centros de Referência Especializados em Assistência Social (Creas), implantados pelo Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), com apoio do Governo do Estado. As unidades estão aptas a receberem demandas judiciais de cumprimento de medidas socioeducativas aplicadas aos adolescentes em conflito com a lei.

“A finalidade dessas ações é realizar um trabalho em parceria com o poder judiciário, fortalecendo a oferta do serviço de medidas socioeducativas nos municípios, em regime aberto, garantindo a preservação de vínculos familiares e comunitários dos adolescentes, de forma que possam ser atendidos e acompanhados em seu processo de formação e educação, por técnicos capacitados, como assim preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente”, enfatizou Célia Salazar.

A secretária adjunta disse que o cumprimento de medidas socioeducativas no município é uma ação que colabora para diminuir o elevado número de adoles-

centes em instituições responsáveis pelo atendimento em meio fechado, como a Fundação da Criança e do Adolescente (Funac).

Até abril deste ano, o Maranhão atendeu 316 adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, em 24 dos 117 municípios maranhenses. A articulação proposta na reunião entre o Estado e o Poder Judiciário visa ampliar o atendimento de adolescentes em conflito com a lei em mais municípios maranhenses.

Entre os encaminhamentos propostos durante a reunião, realizada entre representantes da Sedes e da 2ª Vara da Infância e Juventude, ficou definido o agendamento de uma nova reunião com o desembargador José de Ribamar Castro, presidente da Coordenadoria da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), já na próxima semana, para tomada de providências nesse sentido.

Constou ainda da pauta da reunião, a realização de um trabalho articulado entre a Sedes, o Poder Judiciário e o Sistema de Segurança Pública do Estado, para garantir que as demandas judiciais sejam executadas nos municípios. Também foi proposta a elaboração de um diagnóstico sobre os municípios com maior incidência de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. O serviço referenciado ao Centro de Referência Especializado da Assistência Social (Creas) terá por finalidade prover atenção socioassistencial, acompanhamento psicossocial e orientação jurídica aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto.

## Pai que estuprou duas filhas menores é condenado a 72 anos de reclusão

A 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) negou recurso a Francisco Alves Costa, condenado a 72 anos de reclusão por crime de estupro contra duas filhas. O relator do processo foi o desembargador Raimundo Melo, que manteve decisão da juíza da 5ª Vara da Comarca de Caxias, Marcela Santana Lobo.

Segundo apuração policial, entre outubro de 2005 e maio de 2014, Costa estuprou repetidamente suas filhas M.F.S.C e M.S.C., respectivamente com 9 e 12 anos de idade à época dos fatos. Pela investigação, o crime era cometido no período noturno, quando as vítimas estavam recolhidas em seu quarto para dormir. De acordo com os autos do processo, o ato era presenciado pelos outros irmãos.

Inconformado com a pena de 72 anos, Francisco Costa interpôs recurso de apelação, questionando a falta de provas para manter sua condenação.

**DECISÃO** – Em sua decisão, o desembargador Raimundo Melo, considerou que “a palavra da vítima, especialmente nos crimes contra a liberdade sexual, que geralmente ocorrem na clandestinidade, detém considerável credibilidade quando prestada de forma harmônica”. Também ressaltou que todo o acervo probatório (que pode se referir ou conter provas) demonstra coerência com a versão fática sustentada pelas vítimas.

Ao final, Melo manteve a condenação de 1º Grau, sendo acompanhado pelos desembargadores Bayma Araujo e João Santa-

na Sousa.

Atualmente preso, Francisco Alves Costa responde ainda a processo criminal pelo homicídio da escrivã de polícia da Delegacia da Mulher, Loane Maranhão Silva Théo corrido em 15 de maio de 2014.

### Como tudo aconteceu:

A escrivã piauiense Loane Maranhão da Silva Thé foi assassinada a facadas na manhã de quinta-feira no momento em que tomava depoimento de um preso chamado Francisco Alves Costa, na Delegacia da Mulher de Caxias (MA).

O delegado regional de Caxias, Celso Álvares Rocha, informou que Loane Maranhão da Silva Thé chamou o preso Francisco Alves Costa para prestar depoimento e no momento em que estavam sozinhos golpeou com faca a escrivã.

O delegado Celso Álvares Rocha disse que Francisco Alves pegou uma faca entre várias que estavam em cima de uma mesa porque tinham sido apreendidas em operações policiais.

“Não se sabe ao certo, mas tinham várias armas brancas numa mesa junto com os procedimentos. Acreditamos que ele tenha pego uma das facas”, falou o delegado Celso Álvares.

Segundo ele, uma investigadora da Delegacia da Mulher correu para a sala ao ouvir os gritos de Loane Thé e também foi golpeada no abdômen (TJ-MA).



Divulgação



Fotos/ Divulgação



**M**OMENTO de descontração durante a visita da presidente do Supremo Tribunal Federal, ministra Carmen Lúcia, ao TJ-MA, conversando com os desembargadores Ricardo Duailibe e Cleones Cunha (presidente)

## Saída temporária

# 41 apenados não voltam a Pedrinhas após o Dia dos Pais

Quatrocentos e seis detentos foram beneficiados com a saída temporária. Um foi assassinado. Os que não se apresentaram já estão na lista dos foragidos da Justiça. **POLÍCIA 6**

# 41 apenados não retornaram a Pedrinhas após o Dia dos Pais

Quatrocentos e seis detentos foram beneficiados com a saída temporária, um deles foi assassinado e os que não se apresentaram na terça-feira, 16, já estão na lista dos foragidos da Justiça; em três saídas este ano, 124 não voltaram

**ISMAEL ARAÚJO**

Da editoria de Polícia

**C**ento e vinte e quatro internos do Complexo Penitenciário de Pedrinhas, agraciados nas três saídas temporárias deste ano, são considerados foragidos da Justiça e com regressão do regime semiaberto para o fechado. A juíza da 1ª Vara de Execuções Penais da Comarca de São Luís, Ana Maria Almeida, informou que, dos 406 apenados beneficiados com a saída temporária do Dia dos Pais, 41 não cumpriram o prazo de retorno ao presídio, previsto para terça-feira, 16. Um deles, identificado como Carlos Antônio Santos Barbosa, foi morto a facadas, no dia 11, um dia depois de ter deixado o presídio.

Ana Maria Almeida também afirmou ontem que desde quarta-feira, 17, foi expedido o mandado de prisão para os 41 apenados que não retornaram ao Complexo Penitenciário de Pedrinhas. A Justiça deu ciência sobre esses mandados de prisão à Polícia Militar, aos distritos policiais, ao Cadastro do Sistema de Segurança Pública (Sigo) e até mesmo ao Banco Nacional de Mandado de Prisão (BNMP). “Todos os apenados agraciados nesse benefício e que não voltaram no prazo estabelecido pelo Poder Judiciário são considerados

foragidos”, afirmou a juíza.

Ela declarou, também, que estão sendo providenciadas pela Vara as decisões de regressão e suspensão. A Lei de Execução Penal (LEP), no artigo 118, afirma que a execução da pena privativa de liberdade ficará sujeita à forma regressiva, com a transferência para qualquer dos regimes mais rigorosos, quando o condenado praticar fato definido como crime doloso ou falta grave, como é o caso.

Ainda segundo a juíza, a LEP em seu artigo 50 diz que, no ato do interno cometer a falta grave, será condenado a pena privativa de liberdade. Após esses fugitivos forem recapturados, vai ser realizada a audiência de justificação e terão a regressão do regime semiaberto (uma das condições para o benefício) para o regime fechado.

## Foragidos

Antes da saída temporária dos Dias dos Pais, já haviam ocorrido outras duas. Dos 351 apenados agraciados com a saída de Páscoa, 47 não cumpriram o prazo de retorno, que estava previsto para o dia 29 de março. Na saída do Dia das Mães, dos 348 internos beneficiados 36 não retornaram até as 18h do dia 11 de maio à sua unidade prisional, como estava previsto.

Nas cinco saídas temporárias que

ocorreram no ano passado, 234 detentos não retornaram. A primeira foi na Semana Santa, em abril, quando 281 internos foram beneficiados, mas 54 fugiram; no Dia das Mães, em maio, o Poder Judiciário concedeu o benefício a 256 detentos e 32 não voltaram; em agosto, na saída temporária do Dia dos Pais, dos 321 presos saíram, mas 51 desobedeceram à lei. Em outubro, na saída do Dia das Crianças, dos 321 beneficiados, 275 retornaram no período estabelecido.

Já na saída de Natal, dos 345 presos que efetivamente deixaram o sistema prisional no dia 23 de dezembro, 51 foram considerados foragidos. Desses, um deles, identificado como Ivanor Pereira Santos, de 46 anos, foi morto a tiros na noite do dia 28, no bairro São Bernardo.

O Estado entrou em contato com a assessoria de comunicação do Governo do Estado desde a manhã de quarta-feira, 17, para saber informações sobre o retorno dos internos beneficiados com a saída temporária do Dia dos Pais deste ano, mas até a tarde de ontem não obteve resposta. ●

## NÚMERO

# 406

Foi o número de apenados beneficiados com a saída temporária do Dias dos Pais que deixaram o Complexo Penitenciário de Pedrinhas

.....

# 41

Foi o número de detentos que não retornaram ao Complexo Penitenciário de Pedrinhas depois de passarem o Dia dos Pais em casa



Complexo Penitenciário de Pedrinhas, de onde saíram 406 presos para passar o Dia dos Pais em casa, mas somente 364 voltaram no prazo previsto

---

## **Fundo das Serventias**

O Pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão aprovou a criação de um conselho para administrar o Fundo Especial das Serventias de Registro Civil das Pessoas Naturais do Maranhão. O Projeto de Lei aprovado pelo tribunal, que altera a Lei Complementar 130/2009, passará ainda pela Assembleia Legislativa e Governo do Estado, entrando em vigor 90 dias após sua publicação.

O Conselho de Administração terá as funções de fixar metas; elaborar plano de aplicação do fundo; baixar instruções normativas complementares sobre sua estrutura, organização, funcionamento e fiscalização; promover o desenvolvimento e buscar atingir os objetivos e finalidades do FERC; fiscalizar a arrecadação dos recursos e divulgar, trimestralmente, demonstrativo de atividades, entre outras.

# **Cemar é condenada a indenizar pais de pedreiro que morreu eletrocutado**

PÁGINA 5

## JUSTIÇA É FEITA

# Cemar é condenada a indenizar pais de pedreiro que morreu eletrocutado

Em sentença assinada no último dia 16 e publicada no DJE desta quinta-feira, 18, o juiz Fernando Jorge Pereira condenou o Município de Barreirinhas e a Companhia Energética do Maranhão - CEMAR, ao pagamento de R\$ 60 mil (sessenta mil reais), cada requerido, total de R\$ 120 mil (cento e vinte mil reais), a título de danos morais, a J.B.S. e M.I.P.S., pais de G.P.S., vítima de choque elétrico quando trabalhava para o município. Na sentença, o magistrado determina ainda aos réus o pagamento de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), a título de despesas com o funeral do pedreiro.

A título de pensão, Município e CEMAR deverão pagar, até o sexto dia útil de cada mês, implantados em folha de pagamento de cada requerido, em conta bancária fornecida pelos autores (cada um dos requeridos) os seguintes valores: de fevereiro de 2012 (retroativos) até 30 de setembro de 2017 (quando a vítima completaria 30 anos e presumidamente casaria), 1/6 (um sexto) do salário mínimo em vigor.

A partir de outubro de 2017, o valor a ser pago corresponde a 1/12 (um doze avos) do salário mínimo em vigor. Custas e honorários advocatícios também devem ser pagos pelos requeridos.

A sentença atende à Ação de Indenização por Danos Morais e Materiais ajuizada pelos pais do pedreiro morto em 11 de fevereiro de 2012,



*Cemar é considerada também responsável pela tragédia que vitimou o pedreiro em Barreirinhas*

aos 24 anos de idade, quando trabalhava para o município na reforma de escola da rede pública municipal situada no povoado Manoelzinho.

De acordo com a ação, o rapaz encontrava-se no décimo terceiro dia de trabalho e até então não havia recebido equipamento de proteção individual (EPI), o que, segundo os autores da ação, contribuiu para a morte do pedreiro, vítima de choque elétrico causado por fiação da Cemar, quando a casa alugada pelo município para abrigar G. e os demais trabalhadores contratados teria começado a pegar fogo devido a um curto-circuito.

Na ação, os autores res-

saltam que o filho trabalhava desde os 18 anos ajudando os pais, lavradores, sem renda mensal - a não ser um benefício assistencial do Bolsa Família - nas despesas da casa, com uma remuneração média de R\$ 900 (novecentos reais).

**RISCO** - Em contestação, a Cemar alegou que o choque que vitimou o pedreiro ocorreu fora do ambiente de trabalho do mesmo, na casa alugada para o pernoite dos trabalhadores, e que nenhuma fiação da Cemar caiu sobre a vítima.

A empresa alega ainda que ao ouvir um barulho que indicava um curto circuito, G. e outro trabalhador saíram da casa em direção à rua, quan-

do o pedreiro resolveu levantar o arame - forte condutor de energia, de uma cerca da casa, momento em que ocorreu o choque fatal.

Já o município, em suas contestações, afirmou que inexistia responsabilidade do município, "nem mesmo que tal incidente houvesse ocorrido no canteiro de obras", uma vez que a vítima não se encontrava trabalhando, e porque, de espontânea vontade, "assumi o risco por sua conduta ao, após um curto circuito, ajuntar um arame, conduto elétrico, e pior ainda, sob chuva". O município diz-se ainda ilegítimo para estar no polo passivo, uma vez que terceirizou a obra da reforma.

**ASSIM, QUEM VAI FAZER O CURSO A É O POVO**

## **WELLINGTON QUER VLT NA LITORÂNEA PARA TURISTAS**

*COMO DIZ O DITADO POPULAR "BOCA FECHADA NÃO ENTRA MOSCA, NEM SAI BESTEIRA". POIS É... SE O CANDIDATO A PREFEITO DE SÃO LUÍS, WELLINGTON DO CURSO ESTIVESSE SEGUIDO O DITADO, NÃO TERIA COMETIDO UM GRAVE ERRO QUE CUSTARÁ CARO À SUA CAMPANHA. DURANTE UMA SABATINA, ELE PROMETEU DAR UM DESTINO AO VLT DE CASTELO E INSTALAR NA LITORÂNEA PARA SERVIR DE TURISMO. ESSE VEÍCULO LEVE SOBRE TRILHOS FOI QUE ACABOU COMO A PRETENSÃO DE CASTELO SE REELEGER. JOÃO AINDA CONSEGUIU FAZER UM TRECHO DOS TRILHOS QUE INICIAVA NO BAR CANAL E CHEGAVA ATÉ O BAR KABÃO, FACILITANDO O TRANSPORTE DOS FREQUENTADORES DESSAS CASAS NOTURNAS.*

PÁGINA 3

### Wellington do Curso quer VLT na Litorânea para turistas

Como diz o ditado popular "boca fechada não entra mosca, nem sai besteira". Pois é... se o candidato a prefeito de São Luís, Wellington do Curso estivesse seguido do ditado, não teria cometido um grave erro que custará caro à sua campanha. Durante uma sabatina promovida por um jornal local da cidade, ele prometeu dar um destino ao VLT de Castelo e instalar na Litorânea para servir de turismo aos frequentadores.

O VLT é maior desperdício de dinheiro público dos

últimos 20 anos na capital. Custou mais de R\$ 7 milhões e não tem qualquer viabilidade técnica para funcionar. Neste ano em uma decisão inédita, a Justiça condenou as empresas Serveng Civilisan S/A e Bom Sinal Indústria e Comércio, que terão que arcar com todos os custos de armazenamento e conservação do veículo. Em sua decisão o juiz Cícero Dias de Sousa Filho, titular da 4ª Vara da Fazenda Pública de São Luís, classificou a obra como "precipitada, mal planejada e inviável".

Mesmo com a recomendação da Justiça, Wellington não deu muita importância.

"O VLT pode ser viável do Centro ao Itaqui-Bacanga, pode ser viável do Centro ao eixo do São Cristóvão do aeroporto. Se não tinha viabilidade técnica nos temos outras possibilidades, porque não utilizar o VLT de forma atrativa para o turismo? Porque não utilizar o VLT saindo da Praça do Pescador e percorrendo toda Litorânea? Um trecho agradável um trecho que pode atrair o turismo que

é algo que nos não vamos perder investimento e pode ser adaptado do início da Praça do Pescador ao final da Avenida Litorânea".

O veículo foi um projeto eleitoreiro que nunca se concretizou e apenas iludiu a população. Agora é um ônus que Wellington assumiu, ainda mais depois de dizer que "jamais poderia prometer algo sem cumprir". O "VLT de Caostelo", tão criticado na campanha passada, pode se transformar no "Bonde do Safadão".

## CRIAÇÃO

O Pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), na sessão administrativa de quarta-feira (17), aprovou a criação de um conselho para administrar o Fundo Especial das Serventias de Registro Civil das Pessoas Naturais do Maranhão (FERC). O Projeto de Lei aprovado pelo tribunal, que altera a Lei Complementar nº 130/2009, passará ainda pela Assembleia Legislativa e Governo do Estado, entrando em vigor 90 dias após sua publicação. O Conselho de Administração terá as funções de fixar as metas do FERC; elaborar plano de aplicação do fundo; baixar instruções normativas complementares sobre sua estrutura, organização, funcionamento e fiscalização; promover o desenvolvimento e buscar atingir os objetivos e finalidades do FERC; fiscalizar a arrecadação dos recursos; divulgar, trimestralmente, demonstrativo de atividades, entre outras. O Conselho se reunirá pelo menos uma vez a cada semestre e será formado pelo presidente do TJMA (presidente do Conselho); diretor financeiro (tesoureiro); diretor do FERJ (secretário-executivo); e um registrador civil de pessoas naturais (assistente de gestão), cujas funções estão dispostas no Projeto de Lei.

## ADOLESCENTES

# Estado e Poder Judiciário discutem medidas socioeducativas

Representantes da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social (Sedes) discutiram, na quarta-feira (17), com o juiz titular da 2ª Vara da Infância e Juventude, José Santos Costa, o desenvolvimento de articulações conjuntas junto às Comarcas Judiciais nos municípios maranhenses para que haja uma maior sensibilização às demandas de adolescentes em conflito com a lei para o cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto.

Segundo a secretária adjunta de Assistência Social da Sedes, Célia Salazar, 117 municípios maranhenses possuem Centros de Referência Especializados em Assistência Social (Creas), implantados pelo Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), com apoio do Governo do Estado. As unidades estão aptas a re-

ceberem demandas judiciais de cumprimento de medidas socioeducativas aplicadas aos adolescentes em conflito com a lei.

"A finalidade dessas ações é realizar um trabalho em parceria com o poder judiciário, fortalecendo a oferta do serviço de medidas socioeducativas nos municípios, em regime aberto, garantindo a preservação de vínculos familiares e comunitários dos adolescentes, de forma que possam ser atendidos e acompanhados em seu processo de formação e educação, por técnicos capacitados, como assim preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente", enfatizou Célia Salazar.

A secretária adjunta disse que o cumprimento de medidas socioeducativas no município é uma ação que colabora para diminuir o elevado número de

adolescentes em instituições responsáveis pelo atendimento em meio fechado, como a Fundação da Criança e do Adolescente (Funac).

Até abril deste ano, o Maranhão atendeu 316 adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, em 24 dos 117 municípios maranhenses. A articulação proposta na reunião entre o Estado e o Poder Judiciário visa ampliar o atendimento de adolescentes em conflito com a lei em mais municípios maranhenses.

Entre os encaminhamentos propostos durante a reunião, realizada entre representantes da Sedes e da 2ª Vara da Infância e Juventude, ficou definido o agendamento de uma nova reunião com o desembargador José de Ribamar Castro, presidente da Coordenadoria da Infância e Juventude do

Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), já na próxima semana, para tomada de providências nesse sentido.

Constou ainda da pauta da reunião, a realização de um trabalho articulado entre a Sedes, o Poder Judiciário e o Sistema de Segurança Pública do Estado, para garantir que as demandas judiciais sejam executadas nos municípios. Também foi proposta a elaboração de um diagnóstico sobre os municípios com maior incidência de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. O serviço referenciado ao Centro de Referência Especializado da Assistência Social (Creas) terá por finalidade prover atenção socioassistencial, acompanhamento psicossocial e orientação jurídica aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto.

**Professores** têm até  
hoje para tomar posse

## CONVOCADOS .....

# Professores têm até hoje para tomar posse

Os candidatos aprovados em cadastro de reserva no Concurso Público para Professor do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Educação (Seduc), convocados para tomarem posse, têm até o dia 29 de agosto para se apresentar na perícia médica do Estado, entregar a documentação e assinar o termo de posse.

Para serem avaliados pela Perícia Médica do Estado, os candidatos devem ir à nova sede da Perícia Médica, localizada na Rua da Farmácia, nº 09, Quadra 09, Cohafu-

ma, que funciona de segunda a sexta-feira, das 8h às 14h.

Posteriormente, deverão entregar a documentação na Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Gestão e Previdência (Segep), localizada no 5ª andar do Edifício Clodomir Milet, Calhau, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h. Em seguida, deverão assinar o termo de posse na Superintendência de Recursos Humanos da Seduc, localizada na Rua Oswaldo Cruz, nº 775, Centro, de segunda a sexta-feira, das 13h às 19h.

## ENDEREÇOS

**Perícia Médica:**  
Rua da Farmácia, nº 09,  
Quadra 09, Cohafuma - 8h  
às 14h

**Entrega de Documentação:**  
Superintendência de Recursos Humanos da Segep, localizada no

Edifício Clodomir Milet (5ª andar) - 8h às 18h

### Assinatura de Termo de Posse

Superintendência de Recursos Humanos da Seduc, localizada Rua Oswaldo Cruz, nº 775, Centro - 13h às 19h

## DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Os convocados devem apresentar cópia autenticada e original do Diploma/ Certificado ou Certidão com o Histórico Escolar de Conclusão de Curso (Nível Superior), devidamente registrado pelo órgão competente; cópia autenticada da Carteira de Identidade, da Certidão de Nascimento ou Casamento, CPF e do PIS ou Pasep; cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante(s) da última eleição ou certidão emitida pela Justiça Eleitoral; cópia autenticada do Certificado de Alistamento Militar, se do sexo masculino; Atestado de Antecedentes Criminais e de Consulta,

expedido pela Secretaria de Estado de Segurança Pública onde tenha residido o candidato nos últimos cinco anos; certidão expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado onde tenha residido o candidato nos últimos cinco anos; certidões negativas de condenação criminal nas esferas Estadual, Federal e da Justiça Eleitoral, bem como Certidão Negativa relativa ao TCE e TCU; Declaração de Bens; 1 (uma) foto 3/4; preencher ficha cadastral, apresentando documentos comprobatórios de dependentes, para previdenciários; e laudo médico, emitido pela Perícia Médica do Estado.

## 19 de agosto de 2015

O **Imparcial** destacou na manchete na mesma data no ano passado que “Réus do caso Brunno Matos vão a júri popular”. Na época a decisão foi anunciada pela juíza que responde pela 2ª Vara do Tribunal do Júri de São Luís. Marão Filho, José Nascimento e Diego Polary eram os principais suspeitos de terem cometido crime contra o advogado Brunno Matos, no dia 6 de outubro de 2014, após a comemoração da vitória do senador Roberto Rocha (PSB), no bairro do Olho d'Água, em São Luís.

The image shows the front page of the newspaper 'O Imparcial' dated August 19, 2015. The main headline is 'Réus do caso Brunno Matos vão a júri popular'. Above it, there are three smaller headlines: 'CONCURSO 15 mil vagas e salário de R\$ 28,9 mil', 'Veja as prioridades escolhidas pela população no Orçamento Participativo de governo', and 'TRANSPORTE Linha Expressa Metropolitana será lançada hoje'. Below the main headline, there are three small portraits of men with their names: Carlos Humberto Marão Filho, Diego Henrique Polary, and João José Nascimento Gomes. The main headline is followed by a large photograph showing a group of people in white uniforms, likely police or military, at a funeral. Below the photo is the sub-headline 'TAMBOR DE CHORO Emoção marca despedida de Pai Euclides'. At the bottom of the page, there are several small news snippets: 'Mercado registra inflação maior nos próximos anos', 'Greve do PSB completa 42 dias', 'CRISE NA UFMA Ainda há recurso para obras', and 'Flamengo marca o último momento para pagar dívida'. The page also includes a weather forecast for São Luís and other cities.

# Rodoviária de São Luis pode ser interditada

Ministério Público do Maranhão pediu à Justiça que determine a imediata interdição do Terminal Rodoviário de São Luís por conta da infraestrutura, desgastada pelo tempo e com vários problemas.

VIDA

# Rodoviária de São Luís pode ser interditada hoje

Sem infraestrutura e desgastada pelo tempo, Ministério Público pediu à Justiça a imediata interdição do Terminal Rodoviário de São Luís

Quem utiliza diariamente e precisa dos serviços do Terminal Rodoviário de São Luís, sente um verdadeiro suplício, uma ausência enorme de serviços naquela que deveria ser o maior cartão de visitas para quem chega a São Luís. O terminal encontra-se abandono e a empresa que administra ou tenta administrá-la, tem encontrado obstáculos para manter a ordem no local.

O **Imparcial** constatou que o Terminal Rodoviário de São Luís estão passado por inúmeros problemas, à começar pela a péssima iluminação, principalmente no horário noturno, o torna o local inseguro. Outro problema enquanto a reportagem esteve no local foi a questão da falta de limpeza, além do teto apresentar rachaduras. O **Imparcial** apurou que nenhuma reforma foi feita desde sua inauguração, em fevereiro de 1988, ou seja, há 28 anos.

Tanto descaso e absurdo chamou a atenção o Ministério Público do Maranhão (MP-MA), que entrou e requereu a Justiça que determine a imediata interdição do Terminal Rodoviário. Essa ação foi assinada pelos promotores de justiça Cláudio Alberto Gabriel Guimarães, titular da 2ª Promotoria de Justiça Especializada no Controle Externo da Atividade Policial, e Márcia Lima Buhatem, titular da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Fundamentais e que responde pela 6ª Promotoria de Justiça Militar. O



KARLOS GEROMY



Chega-se à conclusão que a edificação não apresenta as condições mínimas de segurança exigidas por lei para o seu funcionamento, portanto, faz-se urgente e necessária uma ação emergencial para o cumprimento de todas as exigências expostas, sob ameaça de se pôr em risco a vida de várias pessoas que por ali passam e exercem suas atividades no Terminal Rodoviário

**autores da ação**

Promotor Cláudio Guimarães solicitou à Justiça a interdição do Terminal Rodoviário de São Luís e a decisão deve sair por volta das 11h de hoje.

Em junho deste ano, o presidente da Agência Estadual de Transporte e Mobilidade Urbana (MOB), José Artur Cabral, também apresentou representação à Promotoria do Controle Externo da Atividade Policial, pedindo providências quanto à ocorrência de delitos e de atos contrários à moral e aos bons costumes que estariam acontecendo no Terminal Rodoviário de São Luís. O documento cita, ainda, a inércia dos órgãos responsáveis pela fiscalização do local (Polícias Civil e Militar, Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária).

Em sua apuração, a Promotoria verificou também que a empresa atualmente responsável pelo espaço “está administrando o terminal rodoviário de maneira ilegal, vez que não existe nenhum instrumento legal em vigor que autorize a exercer tal atividade”. Foi notado, ainda, que a limpeza e manutenção do terminal são precárias.

Um laudo do Corpo de Bombeiros aponta deficiências nos sistemas de combate a incêndios, iluminação de emergência, sinalização de segurança, extintores de incêndio e sistema de proteção contra descargas atmosféricas (para-raios), entre outras. “Chega-se à conclusão que a edificação não apresenta as condições mínimas de segurança exigidas por lei para o seu funcionamento, portanto, faz-se urgente e necessária uma ação emergencial para o cumprimento de todas as exigências expostas, sob ameaça de se pôr em risco a vida de vá-

rias pessoas que por ali passam e exercem suas atividades no Terminal Rodoviário”, observam os autores da ação.

## O outro lado

A equipe de reportagem de O Imparcial foi até o Terminal Rodoviário para conhecer a realidade de quem trabalha e sustenta sua família, e também de quem frequenta e é usuário do sistema de transporte. Fábio Cavalcanti e sua esposa Natália Ferreira aguardavam a viagem para São Benedito do Rio Preto, há 240 km de São Luís. Ele falou das condições estruturais do local. “Há mais de cinco anos que eu frequento aqui este terminal e não tem melhorado nada, há cinco anos atrás era deste jeito e continua sendo assim, não tem melhoria, não tem reforma, não tem nada, a respeito disso não tem mudado muita coisa, então tem que melhorar muito para ficar a altura”, finalizou indignado.

O bilheteiro César Roberto, que serve às empresas Litorânea e Rota do Mar, explicou que é a favor da interdição por que a infraestrutura da rodoviária é péssima. “Os banheiros estão todos nojentos e sujos. Aqui é uma fedentina doída de esgoto, aqui todo o ambiente. Aqui nos boxes não tem banheiro para gente usar aqui atrás, temos que sair aqui para urinar lá fora”, reclamou.

Após os relatos colhidos, a equipe de reportagem se dirigiu até a administração da rodoviária, e fomos prontamente bem recebidos pelo Sr. Ricardo Medeiros Costa Junior. O atual gestor do terminal nos mostrou documentos que atestam que está no direito de administrar

## Interdição

Diante do problema, o Ministério Público requer a imediata interdição do Terminal Rodoviário de São Luís para que o Estado do Maranhão recupere e providencie o cumprimento das providências apontadas pelo Grupamento de Atividades Técnicas do Corpo de Bombeiros no prazo máximo de 60 dias. Somente após assegurada a integridade física dos usuários da rodoviária a corporação poderá emitir o seu Certificado de Aprovação. Foi pedido, ainda, que a administradora seja retirada imediatamente da administração do terminal com a realização, em caráter de urgência, de licitação para a contratação de empresa que administre a rodoviária de São Luís. Para o caso de descumprimento da decisão, o Ministério Público requer a aplicação de multa diária de R\$ 1 mil.

o local, um destes documentos fez questão de exibir orgulhosamente em um quadro. “Este certificado de aprovação quer dizer que a rodoviária não vai mais ser interditada pelo Corpo de Bombeiros, porque não é o promotor que interdita, quem interdita é a Defesa Civil, Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária. Eu tenho aqui também inclusive o laudo da Defesa Civil e da Vigilância Sanitária”, disse o administrador do Terminal Rodoviário de São Luís.

## História da rodoviária

A antiga rodoviária funcionava no Bairro da Alemanha. Atualmente, está localizado na Avenida dos Franceses e conta com 100 lojistas que pagam um aluguel que varia de R\$ 300 a R\$ 500 mensais. Existem instituições como posto da Polícia Militar, da Agência Estadual de Transporte e Mobilidade Urbana (MOB), da Agência nacional de Transporte Terrestre (ANTT), Juizado de Menores. Posto da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social (Semcas). As frotas das principais empresas de transporte intermunicipais e interestaduais prestam serviços. São 24 guichês operando para diversas companhias de ônibus, fazendo viagens para diferentes destinos do Brasil.

## **Governo do Estado e Poder Judiciário discutem medidas socioeducativas aplicadas a adolescentes**

Divulgação



***Representantes do Governo do Estado reunidos com o juiz titular da 2ª Vara da Infância e Juventude. José Santos Costa***

Representantes da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social (Sedes) discutiram, na quarta-feira (17), com o juiz titular da 2ª Vara da Infância e Juventude, José Santos Costa, o desenvolvimento de articulações conjuntas junto às Comarcas Judiciais nos municípios maranhenses para que haja uma maior sensibilização às demandas de adolescentes em conflito com a lei para o cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto.

Segundo a secretária adjunta de Assistência Social da Sedes, Célia Salazar, 117 municípios maranhenses possuem Centros de Referência Especializados em Assistência Social (Creas), implantados pelo Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), com apoio do Governo do Estado. As unidades estão aptas a receberem demandas judiciais de cumprimento de medidas socioeducativas aplicadas aos adolescentes em conflito com a lei.

“A finalidade dessas ações é realizar um trabalho em parceria com o poder judiciário, fortalecendo a oferta do serviço de medidas socioeducativas nos municípios, em regime aberto, garantindo a preservação de vínculos familiares e comunitários dos adolescentes, de forma que

possam ser atendidos e acompanhados em seu processo de formação e educação, por técnicos capacitados, como assim preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente”, enfatizou Célia Salazar.

A secretária adjunta disse que o cumprimento de medidas socioeducativas no município é uma ação que colabora para diminuir o elevado número de adolescentes em instituições responsáveis pelo atendimento em meio fechado, como a Fundação da Criança e do Adolescente (Funac).

Até abril deste ano, o Maranhão atendeu 316 adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, em 24 dos 117 municípios maranhenses. A articulação proposta na reunião entre o Estado e o Poder Judiciário visa ampliar o atendimento de adolescentes em conflito com a lei em mais municípios maranhenses.

Entre os encaminhamentos propostos durante a reunião, realizada entre representantes da Sedes e da 2ª Vara da Infância e Juventude, ficou definido o agendamento de uma nova reunião com o desembargador José de Ribamar Castro, presidente da Coordenadoria da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA),

já na próxima semana, para tomada de providências nesse sentido.

Constou ainda da pauta da reunião a realização de um trabalho articulado entre a Sedes, o Poder Judiciário e o Sistema de Segurança Pública do Estado, para garantir que as demandas judiciais sejam executadas nos municípios. Também foi proposta a elaboração de um diagnóstico sobre os municípios com maior incidência de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. O serviço referenciado ao Centro de Referência Especializado da Assistência Social (Creas) terá por finalidade prover atenção socioassistencial, acompanhamento psicossocial e orientação jurídica aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto.

A ação deverá contribuir para o acesso a direitos e o acesso à rede de serviços socioassistenciais da proteção social básica e especial, junto ao Sistema de Garantia de Direitos, composto pelo Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Conselhos Tutelares, dentre outras organizações de defesa de direitos, com vistas a oferecer acompanhamento social aos adolescentes durante o cumprimento da medida.

## Secretaria da Mulher intensifica campanha preventiva no combate à violência contra as mulheres

*Capacitações, campanhas educativas, seminários, palestras e expansão dos serviços de atenção às mulheres são algumas das ações desenvolvidas pela Secretaria*



Divulgação

do a Vara Especial de Combate à Violência Doméstica e Familiar de Imperatriz".

No dia 4 passado, a secretária da Mulher, Conceição Formiga foi homenageada, em Sessão Solene na Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, alusiva às comemorações dos 10 anos da Lei Maria da Penha. Na ocasião, a deputada estadual Francisca Primo (PCdoB), que é presidente da Frente Parlamentar, homenageou várias instituições que desenvolvem trabalhos em defesa e proteção da mulher. Conceição Formiga foi a única do interior do Maranhão a receber a premiação pelos serviços prestados à mulher no município de Imperatriz.

"Sinto-me honrada por esse prêmio, sobretudo pelo reconhecimento do nosso trabalho à frente da Secretaria da Mulher. Reconheço e agradeço ao prefeito Sebastião Madeira por ter confiado e me nomeado como secretária da Mulher. Porque, se não fosse ele, não teria tido a oportunidade de ser homenageada com um prêmio de grande importância aos serviços desenvolvidos pela nossa Secretaria", destacou.

Nos dias 8, 9, 10, 11 e 12, a SMPM participou do curso de capacitação com carga horária de 40 h/a. A qualificação aconteceu no auditório do Centro de Convenções de Imperatriz (CCI), que teve

como público alvo profissionais que atuam com mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar na região tocantina. O evento foi realizado paralelamente com a I Jornada sobre gênero da região tocantina.

Nessa quinta-feira, no Teatro Ferreira Gular, com entrada gratuita, foi exibido um filme sobre o tema luta e conquista das mulheres. A exibição do filme foi direcionada à comunidade escolar, profissionais da Rede Especializada no Atendimento à Mulher em situação de violência, mulheres atendidas pelo Centro de Referência e Atendimento à Mulher - CRAM e o público em geral. *(Francisco Lima / ASCOM)*

**Conceição Formiga foi a única do interior do Maranhão a receber a premiação pelos serviços prestados à mulher. As ações da campanha se estenderão durante todo o mês de agosto**

Dando continuidade às atividades de combate à violência contra mulher no município, a Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulher (SMPM) realizou, no final da tarde de ontem, um Sarau cultural alusivo às comemorações dos dez anos da Lei Maria da Penha. O evento foi realizado na biblioteca da Secretaria "Iêda Batista", que contou com a participação de servidores, representantes de entidades, poder público e sociedade civil.

Em busca de maior visibilidade sobre a violência contra a mulher, as atividades alusivas à campanha iniciaram no dia 6 de agosto, com a exposição de 45 exemplares da Lei Maria da Penha. "O objetivo foi demonstrar o que a socie-

dade civil e o poder público propuseram nesses dez anos de Lei", ressaltou a secretária da Mulher, Maria de Conceição Medeiros Formiga.

Durante os dois dias de exposição foram distribuídos cerca de 200 folders aos itinerantes da Praça de Fátima e aos frequentadores de um shopping local. "Desses 45 exemplares, todo o teor da lei é igual, mas cada um com sua apresentação diferente, inclusive a Lei Maria da Penha em braile adquirido na Secretaria da Mulher de Belo Horizonte", explica. "Nessa exposição contamos com o apoio do Defensor Público Fábio Sousa de Carvalho, representando tanto a DPE/MA quanto o MP/MA e da Juíza Ana Paula Silva Araújo, representan-

## **Aprovada a criação de Conselho Administrativo do FERC**

O Pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), na sessão de quarta-feira (17), aprovou a criação de um conselho para administrar o Fundo Especial das Serventias de Registro Civil das Pessoas Naturais do Maranhão (FERC). O Projeto de Lei aprovado pelo tribunal, que altera a Lei Complementar nº 130/2009, passará ainda pela Assembleia Legislativa e Governo do Estado, entrando em vigor 90 dias após sua publicação.

O Conselho de Administração terá as funções de fixar as metas do FERC; elaborar plano de aplicação do fundo; baixar instruções normativas complementares sobre sua estrutura, organização, funcionamento e fiscalização; promover o desenvolvimento e buscar atingir os objetivos e finalidades do FERC; fiscalizar a arrecadação dos recursos; entre outras.

# Juíza de Pedreiras faz audiência sobre violência doméstica na casa de vítima

Divulgação

A juíza Larissa Tupinambá Castro, titular da 3ª Vara de Pedreiras, colocou em prática a ideia de que a Justiça deve estar em todos os lugares. E ao pé da letra. Na quarta-feira (18), a magistrada saiu do gabinete, acompanhada de servidores, e foi até a casa de uma mulher vítima de violência doméstica realizar uma audiência na Vila Dr. Walber. A mulher teria sido ameaçada de morte pelo próprio filho e está impossibilitada de se locomover por problemas de saúde. A ação realizada pela juíza fez parte da Semana da Justiça Pela Paz em Casa, realizada pelo Poder Judiciário.

De acordo com a denúncia do caso em questão, o acusado seria viciado em substâncias entorpecentes e constantemente faz ameaças a familiares. No dia do acontecimento, J. L. P. teria empurrado a própria avó, que não apresentou hematomas. Em seguida, ele saiu da casa da avó e no caminho próximo ao Posto do Chagal J. L. encontrou a mãe C. A. quando pediu que ela entregasse a chave da casa. Ela disse que não daria e ele afirmou que estava armado, ameaçando-a de morte.



Juíza Larissa Tupinambá realiza audiência na casa de mulher que teria sido ameaçada pelo próprio filho

Apesar das ameaças ela chamou a polícia, que conduziu o acusado até a delegacia. Lá, ele negou que tivesse feito ameaças à mãe, mas testemunhas afirmaram que ele ameaça todos os familiares dele. “Os parentes de J. L. vivem com as casas trancadas com medo dele e que J. L. ameaçou e xingou a mãe”,

afirmou uma testemunha. “Este caso é um típico de episódio de violência doméstica onde o agressor se volta contra a família, agredindo mãe e avó para conseguir dinheiro para sustentar o vício. Todos estavam impossibilitados, por problemas de saúde, de comparecerem ao fórum e prestar

depoimento. Para garantir a coleta da prova e a efetividade da Justiça nos deslocamos até a residência. Entendemos que só assim a verdade real aparece e os elementos de convicção não se perdem, já que a burocracia não pode emperrar o funcionamento do Judiciário”, disse Larissa Tupinambá.

- A Rádio Web Justiça do Maranhão passa a veicular, a partir desta sexta-feira (19), o quadro "Juridiquês", nos intervalos entre noticiários e a programação musical. É mais uma forma de esclarecer o ouvinte sobre termos específicos do mundo jurídico, principalmente expressões em latim.

- Pelo quadro, são levados esclarecimentos sobre expressões como "data venia", "habeas corpus", "ex-tunc", "ex-nunc", "in albis", entre outras, bastante utilizadas nas redações de documentos que integram os processos judiciais que correm na Justiça maranhense. Muitas delas também podem ser ouvidas durante as sessões de julgamento.

- As serventias extrajudiciais da comarca de São Raimundo das Mangabeiras e do termo de Sambaíba vão passar por uma inspeção judicial ordinária, hoje (19), conforme decisão da juíza de direito titular, Lyanne Brasil. Na comarca, os trabalhos terão início às 9h e no termo, às 8h.
- A juíza considerou a finalidade de aprimorar a prestação jurisdicional, imprimir celeridade aos serviços judiciais, bem como esclarecer situações de fato, prevenindo irregularidades, reclamações, denúncias e faltas disciplinares.

## **Parque Independência**

O juiz Douglas Martins, da Vara de Interesses Difusos, deve dar seu parecer nesta sexta-feira (19) ao pedido de liminar impetrado pela Associação dos Criadores do Maranhão (Ascem) que tenta suspender a devolução do Parque Independência, onde era realizada a Exposição Agropecuária do Maranhão, ao Governo do Estado. O pedido se baseia no contrato firmado em 1992 e ratificado em 2009 para que a entidade ficasse como gestora do imóvel até 2026, o que a atual administração contesta.